



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA
ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 1.377/2023

Concede licença luto a servidora **MARIA ELENA MARTINS DIEGUES**.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA ESTADO DO PARANÁ,
no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder a servidora **MARIA ELENA MARTINS DIEGUES**, matrícula 994071, portador da Cédula de Identidade RG nº 11.261.581-0 – SSP-PR e inscrito no CPF nº 893.622.847-15, nomeada em 10 de março de 2015 para ocupar o cargo de carreira de Médico Clínica Básica pelo regime Estatutário, lotado no Fundo Municipal de Saúde, licença luto por 8 (oito) dias no período de 08 de julho de 2023 à 15 de julho de 2023, sem prejuízo de seu vencimento, de acordo com a alínea "b", inciso III, do artigo 111 da Lei Complementar n.º 018/1992.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, aos 12 de julho de 2023.


CELSO LUIZ POZZOBOM
Prefeito Municipal


SIDNEI MORENO VEDOVOTO
Secretário Municipal de Administração

PUBLICADO NO UMUARAMA ILUSTRADO
DE 14 julho | 2023
DE N.º 12777
UMUARAMA 14 | 07 20 23
Demis
DIVISÃO DE ATOS JUDICIAIS